



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## SUBSTITUTIVO

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 11/2019, de 08/04/2019, de autoria do Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que "Altera a Lei nº 5.767, de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação da Carta Cívica Municipal, consolidando as Leis nº 1.167, de 02 de abril de 1968, nº 229, de 09 de outubro de 1952, e nº 1.252, de 27 de junho de 1969, que dispõem sobre os símbolos do Município de Jacareí e dá outras providências".

## SUBSTITUTIVO Nº 01:

### PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre a Carta Cívica Municipal de Jacareí.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º A CARTA CÍVICA MUNICIPAL DE JACAREÍ,** composta pelos símbolos do Município de Jacareí, que são o **Brasão**, a **Bandeira** e o **Hino**, passa a ter a seguinte descrição:

## **I – DO BRASÃO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



**DESCRIÇÃO HERÁLDICA:** Escudo boleado português cortado. 1: Partido. O Primeiro de blau com uma crescente de prata. O Segundo de goles com um livro de jalde e capa de prata encimada por uma engrenagem de jalde. 2: De prata com jacaré de sinopla sainte de uma faixa ondada de blau aguada.

Coroa Mural de prata lavrada de sable com oito torres abertas, sendo cinco aparentes. Listel em goles com a divisa em prata "PRO PAVLISTARVM JVRE ET HONORE" – Pelo Direito e a Honra dos Paulistas. Suportes: Dois ramos de café frutados em cores naturais.

## SIMBOLOGIA

- **ESCUDO:** Boleado português ou ibérico, para manter à tradição heráldica luso-brasileira, no tamanho padrão de 8x7. Ele está cortado, o primeiro campo partido. 1: de blau (azul) em referência ao manto da padroeira Nossa Senhora da Conceição. 2: de goles (vermelho) representando a força e coragem do povo e sua cultura; e o segundo campo é prata (branco) em referência a integridade e firmeza da população.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



- **JACARÉ:** Animal que remete ao nome da cidade, já que a etimologia da palavra jacaré remete ao tupi antigo "iakaré"<sup>1</sup>, sendo central na toponímia do município. Sua presença no brasão remete às populações autóctones que habitavam a região na qual está localizada a cidade de Jacareí, povos que são centrais na formação social e cultural da cidade, que possui diversos elementos que remetem a esses indivíduos como, por exemplo, as histórias populares da região. Ele é de sinopla (verde) pois representa esperança, fé, amizade, juventude e liberdade do espírito do povo jacareense.
- **RIO:** Remete ao Rio Paraíba do Sul, fundamental na existência da povoação que deu origem ao município, na medida em que, até o século XIX, foi ponto de passagem obrigatório no curso terrestre entre São Paulo e Rio de Janeiro. A sua presença remete, também, a sua importância para o desenvolvimento humano e industrial da cidade. Ele contém três faixas azuis pois remete as cores da padroeira nacional Nossa Senhora de Aparecida, encontrada nessas águas.
- **CRESCENTE (LUA):** De prata (branco) com as pontas voltadas para o chefe, simbolizando as cores no manto de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do município.
- **LIVRO:** Simbologia a riqueza cultural e intelectual do município e sua história, com diversas personalidades na medicina, literatura, teatro, cinema, música e nas artes populares. De jalde para representar a riqueza humana, cultural e artística. A capa é de prata para simbolizar a pureza e integridade de nossa artes.
- **ENGRENAGEM:** A engrenagem representa a força econômica do município, sendo de jalde para mostra a riqueza e o poder de nossa economia.

## ELEMENTOS EXTERNOS

- **COROA MURAL:** De prata (branco) e com cinco torres aparente lavrada de sable (negro) pois é o timbre heráldico para indicar municípios. As portas estão abertas para indicar que seu povo é gentil e hospitaleiro, como se a cidade estivesse de portas abertas para quem a visita.
- **RAMOS DE CAFÉ:** Os suportes frutados e em cores naturais representam uma das maiores riquezas em épocas remotas do município.
- **LISTEL E DIVISA:** O nome da cidade e a frase em latim "*PRO PAVLISTARVM JVRE ET HONORE*" (*PELO DIREITO E PELA HONRA DOS PAULISTAS*), lema que afirma a nossa vontade e determinação como povo.

<sup>1</sup> Cf. CURSOS DE TUPI ANTIGO E LÍNGUA GERAL (NHEENGATU) – FFLCH/USP. Vocabulário Tupi-português do curso elementar de tupi antigo” Disponível em: <http://tupi.fflch.usp.br/node/5>

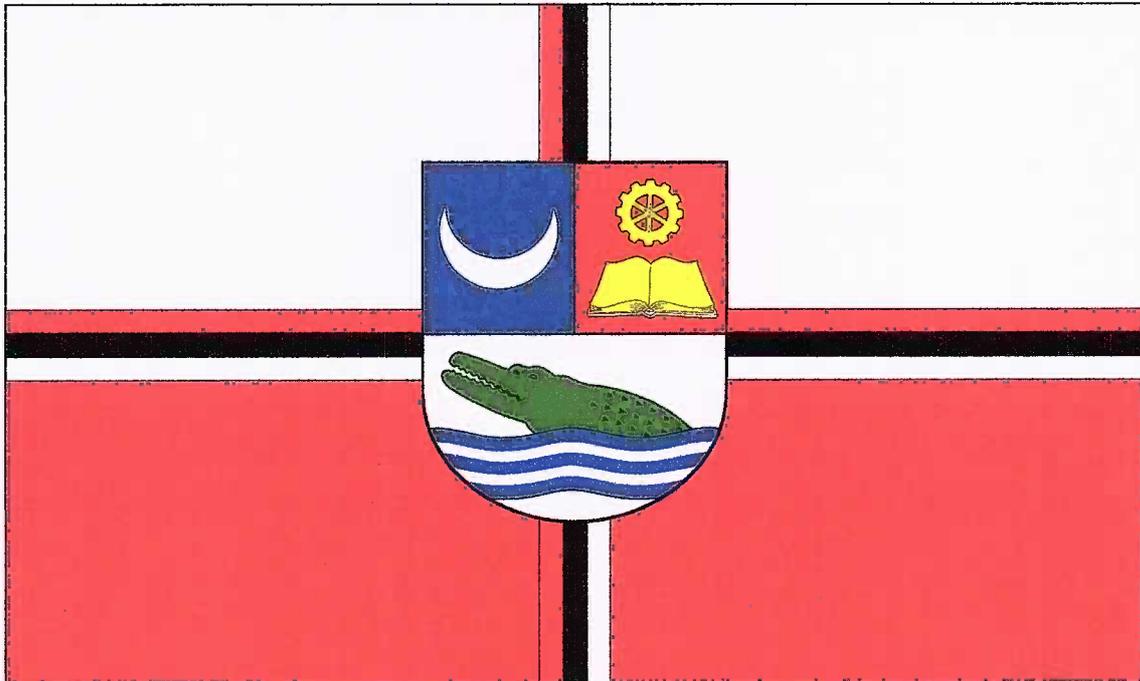


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## II – DA BANDEIRA



*f.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**DESCRIÇÃO:** Duas listas tricolores de vermelho, preto e branco dispostas em cruz sobre campo superior de branco e inferior de vermelho, com escudo do brasão de Jacareí no centro.

**Simbologia:** O branco representa a pureza dos ideais, a tradição e a nobreza das ações pelo bem comum e o vermelho o espírito de luta e a capacidade realizadora do povo jacareense. As listas tricolores em cruz evocam não só a origem cristã, como também as cores do estado de São Paulo, em cuja bandeira estas lembram as três raças que o fizeram grande.

Cada cor das listas tem meia medida da proporção, assim, cada lista tem uma medida e meia da bandeira, que tem proporção de 15 por 25 (3x5). O Escudo tem proporção de 8 partes da bandeira por 7, sendo centralizado.

<b>Aplicação</b>	110000 	Bandeira de uso civil e governamental em terra		
<b>Proporção</b>	15:25			
<b>Cores</b>		<b>Vermelho</b>	Branco	<b>Preto</b>
	RGB	R: 254 G: 0 B: 0	R: 255 G: 255 B: 255	R: 0 G: 0 B: 0
	Hexadecimal / HTML	#FE0000	#FFFFFF	#000000
	CMYK (HSV)	0° 100% 99.61%	0° 0% 100%	0° 0% 0%
	Pantone	2347C	P 75-1 U	20-0194 TPM Blackened Blue

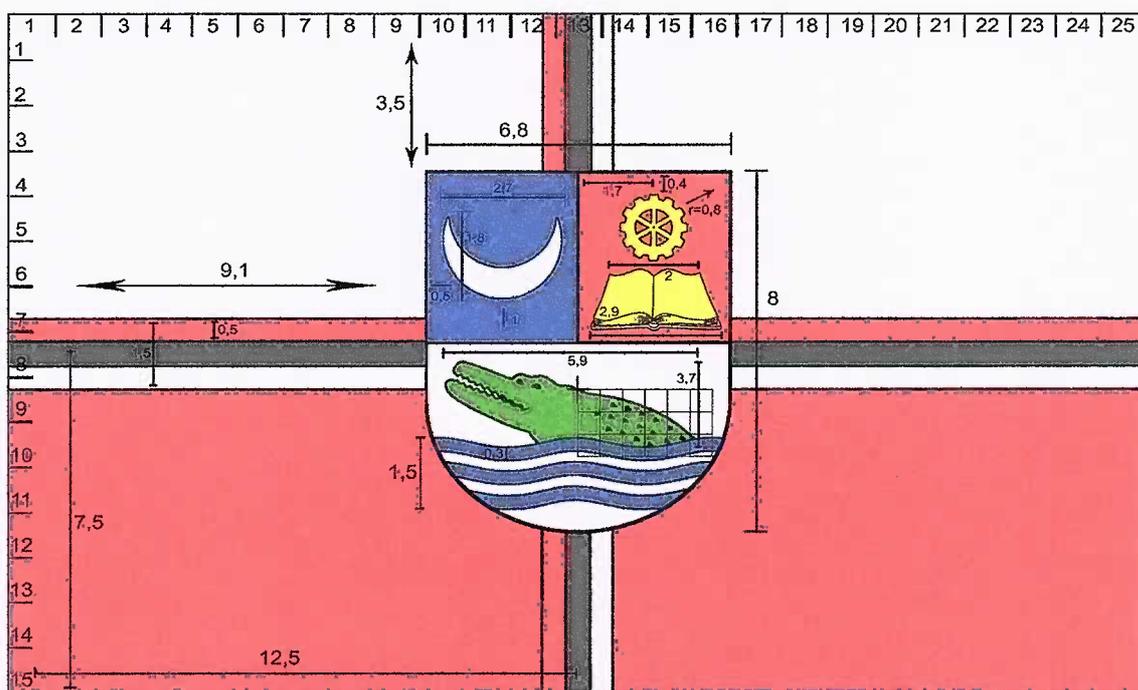


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## CONSTRUÇÃO DA BANDEIRA



J



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## III – DO HINO

### HINO DE JACAREÍ

*Letra: Benedito José Mendes Silva*

*Música: Messias Santos*

#### I

Antônio Afonso, homem eterno  
o fundador, o pai e o herói  
deste torrão gentil e mui terno  
que a grandeza da Pátria constrói!  
Berço puro de filhos brilhantes,  
tradição de inegável valor,  
teu passado foi feito de instantes  
de trabalho, de força e de amor!

(Estrilho)

"Morada do Progresso"

luto por ti!

Cidade-paz

Jacareí!

E bem sei que o futuro não dista,  
novamente serás  
grande "Atenas Paulista".

#### II

És terra e a todos encanta

- E ver teu Rio Paraíba altaneiro

é perceber que o vento nos canta  
grande ventura em ser brasileiro!

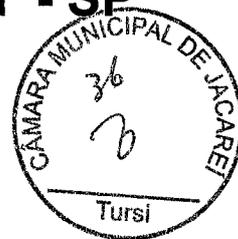
Os teus bairros tranquilos, serenos,  
tuas praças e teus cidadãos

que são negros, são loiros, morenos,  
sempre iguais como puros irmãos!



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



(Estribilho)

III

E a tua alma é um sonho brilhante,  
pra conduzir teu povo feliz!  
És bela flor do Vale gigante,  
bem como orgulho deste País!  
Lar de escolas, de fé e de igrejas,  
de comércio tão firme e leal!  
Lar da indústria, é preciso que sejas  
deste Vale a incomum Capital!

(Estribilho)

**Art. 2º** A partitura do Hino de Jacareí consta do Anexo I, que integra a presente Lei.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Leis nºs 229, de 09/10/1952, 1.167, de 02/04/1968, 1.252, de 27/06/1969, e 5.767, de 30/04/2013.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de julho de 2019.

**LUCIMAR PONCIANO**

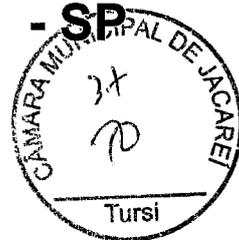
**Vereadora – PSDB**

**AUTORA DO SUBSTITUTIVO: VEREADORA LUCIMAR PONCIANO.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A Carta Cívica Municipal consiste num importante instrumento de valorização da história de Jacareí e deve ser amplamente divulgada para que todos os nossos cidadãos tenham conhecimento de sua origem e progresso ao longo do tempo.

A Lei nº 5.767/2013 reuniu a Bandeira, o Brasão e o Hino de Jacareí num documento só, consolidando as leis que os criaram, porém observamos que alguns elementos constantes do Brasão e da Bandeira necessitam de correções e, por isso, temos encaminhado tratativas para a sua efetivação.

Adiante teceremos comentários sobre os equívocos verificados na construção do atual Brasão de Jacareí e, com relação à Bandeira, também há a necessidade de correção, vez que nela está inserido o Brasão.

A partir de uma Comissão originada nesta Casa Legislativa, com vários representantes da sociedade, denominada de Comissão de Estudos para Revisão do Brasão de Armas do Município de Jacareí, deu-se início aos trabalhos e, em decorrência dos resultados obtidos, o Prefeito Municipal Izaías José de Santana encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 11/2019, alterando a Lei nº 5.767/2013, propondo alterações nos símbolos cívicos do Município, mas, em nosso entendimento, ainda há equívocos que necessitam ser revistos.

Desta forma, apresentamos à consideração dos Senhores Vereadores o presente substitutivo, onde propomos uma nova Carta Cívica para o Município de Jacareí e tecemos considerações a seu respeito.

A referida Comissão foi composta pelos seguintes representantes:

- Poder Executivo: Gabinete do Prefeito, Fundação Cultural de Jacareí e Secretaria Municipal de Educação, doutores em História;
- Promotor de Justiça;
- Presidente da Sociedade Brasileira de Heráldica e Humanística;
- Heraldistas da cidade;
- Historiadores;
- Academia Jacarehyense de Letras;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



- Conselho Municipal de Política Cultural;
- Poder Legislativo: Promotora da Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo;
- Escritores jacareenses;
- Professores universitários;
- Universidade: Doutora em História e Professora da UNIVAP – Universidade do Vale do Paraíba.

As questões envolvendo o Brasão e a Bandeira do Município foram discutidas em diversas reuniões com os especialistas da área Dom Galdino Cocchiari e Antônio Santolleri, onde, num consenso, chegou-se à proposta apresentada em três audiências públicas, das quais ficou decidido manter-se o Brasão Original do Município, fazendo-se as correções necessárias. Como já apontado, em decorrência disso, a Bandeira também necessita de correção.

Assim exposto, o presente substitutivo representa a conclusão do estudo feito pela Comissão anteriormente mencionada.

Os equívocos do atual Brasão, de acordo com a ciência heráldica, são os seguintes:

- Coroa: motivou a correção do Brasão de Armas do Município de Jacareí. Atualmente corresponde a um vilarejo, contendo apenas cinco torres, ao invés de cidade, que é representada por oito torres. A Coroa deve ocupar o espaço de uma extremidade a outra do escudo.

- Elementos homens: Estão pisando no listel, onde consta o lema da cidade. Os homens deveriam estar atrás do listel. Ainda de acordo com a ciência heráldica, no brasão deve-se optar pelos elementos homens ou ramos.

- Escudete: o escudete na parte central da coroa mura, localizado entre ela e o escudo, evoca Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Município. As diretrizes da heráldica, entretanto, estabelecem que escudetes devem estar localizados no interior do escudo do brasão, indicando assim que a atual composição do brasão de armas municipal está em desacordo com a lei diretriz. Ademais, a lua crescente representativa da divindade em questão deve ter suas pontas voltadas para cima, diferentemente do encontrado no símbolo atual. Com relação ao jacaré, o mesmo está na posição invertida, devendo acompanhar a posição do leão.

- Supressão, no escudo, do leão correspondente à família dos Afonsos, tendo em vista que há estudos contrariando ser Antonio Afonso e seus filhos os fundadores da cidade, por terem trocado a sesmaria de Jacareí por outra no Estado do



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE



Rio Grande do Sul, conforme atesta o ex-Prefeito Municipal Benedito Sérgio Lencioni e seus vários estudos publicados. Com relação a este quesito, o Prefeito Izaías José de Santana também teceu os necessários comentários, conforme se observa às fls. 12/16 do projeto enviado ao Legislativo.

- Torre na parte inferior do escudo: a ciência heráldica estabelece que não se pode colocar uma torre ou qualquer tipo de construção no interior de um escudo. Além disso, a cor da coroa, que é ouro, está sobre a cor prata, o que não é permitido.

As alterações propostas são:

1ª) Inserção de uma Roda Dentada, representando a Jacareí Industrial, um livro aberto. O conjunto representará dois momentos muito significativos da nossa História a sua vocação fabril quando Jacareí foi chamada de **“Manchester Paulista”** pelo conjunto de suas atividades fabris, tendo tido a primeira fábrica sul-americana de tecidos de malha com a Tecelagem Nossa Senhora da Conceição criada pelo francês Luiz Simon; a OCA que fabricou os móveis para os palácios oficiais de Brasília; a Tapetes Santa Helena que era a única fabricante de tapetes de fama mundial; como a Caramuru que fabricava fogos de artifícios inclusive para festivais e a inauguração de Brasília. Poderíamos citar várias outras do passado, e muitas que hoje constituem a base da nossa economia. Jacareí possui uma diversidade industrial que vai da fabricação de produtos químicos (ROM HAAS), à indústria de gases (WITHE MARTINS), de cervejas (AMBEV – KAISER). Conhecem os senhores vereadores a diversidade de nossa indústria que vai desde a polpa da madeira que é exportada para outros países como a Alemanha; a que produz a fuselagem e a parte interna do acabamento dos aviões da EMBRAER; à produção de armas (AVIBRAS) e combustíveis para foguetes (CTA); e inúmeras outras que geram emprego e economia.

2ª) A posição do livro aberto, sobre o qual se situa a Roda Dentada, ilustra que todo progresso humano é decorrente do SABER, do CONHECIMENTO, que transforma o ser humano em um verdadeiro CIDADÃO, consciente e valoroso para si mesmo, para sua família e para a comunidade onde vive. Jacareí foi conhecida também como a **“ATHENAS PAULISTA”** porque nesta Terra floresceu a cultura na pessoa da Luiz Pereira Barreto, Dr. Antonio de Godoy, Dr. Waldemar Berardinelli, com a presença do professor e historiador Basílio da Gama, dos demais ilustres professores do Colégio Nogueira da Gama criado pelo professor Lamartine Delamare, e tantos outros nomes ilustres como do músico conhecido no mundo musical como, José Maria de Abreu e de tantos outros que trabalham e trabalharam como instrumentistas e solistas de cantores



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



e compositores famosos. Uma obra literária é o registro histórico do seu tempo, assim também os livros de medicina mundiais onde, em um deles, estão várias citações ao nosso médico, jacareense, **WALDEMAR BERARDINELLI**, um grande nome da Medicina. Fundador do Instituto de Endocrinologia da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Primeiro presidente da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Estudioso da biotipologia no Brasil. Fundador dos Arquivos Brasileiros de Endocrinologia e Metabologia. Entre outras citações, além de ter sido membro titular da Academia Nacional de Medicina. Pelos estudos que fez, denominou a Síndrome Berardinelli-Seip e em todo o mundo seu nome é reconhecido por esses estudos.

**DR. LUIS PEREIRA BARRETO**, sábio, com alto poder de cura, formado em medicina, em Bruxelas, que iniciou sua vida de clínico em Jacareí. A ele devemos muito por Jacareí ter sido conhecida como “Athenas Paulista, Berço da Cultura e do Saber”, porque pacientes vinham de toda parte para se consultar com ele. Sua clínica ficava na Rua Antônio Afonso, então Rua Direita. Algumas de suas ações o tornaram conhecido nacional e internacionalmente: Socorreu o Sr. João da Costa Gomes Leitão (seu sogro, que tentara suicídio com um tiro na cabeça); o Jornal “A Província de SP” noticiou o fato de uma façanha médica para a época; O médico Luis Pereira Barreto fez uma cirurgia de rim extraindo cinco cálculos de 42gramas, ajudado por Dr. Cesário Ramos e pelo farmacêutico Azevedo Sampaio. Em novembro de 1889 lançou a ideia da criação da Universidade de SP, mais tarde idealizada. Depois de campanha lançada na imprensa conseguiu a fundação da Sociedade de Medicina e Cirurgia de SP. - Como sócio da empresa Antártica, empresa criada apenas para produzir gelo, sugeriu a fabricação de cerveja e do guaraná hoje produzidos pela AMBEV. - Seu nome é lembrado ao lado dos cientistas Emílio Ribas, Adolfo Lutz, Vital Brasil, Arnaldo Vieira de Carvalho, Franco da Rocha, Clemente Ferreira e Rocha Lima. - Faleceu em 1923 depois de ter contribuído para a medicina com várias teses e artigos, além de ter contribuído com conhecimentos vários para a formação intelectual não só dos jacareenses mas em várias regiões do Brasil. O ilustre médico é citado em vários livros de medicina. Várias apresentações de músicas clássicas foram feitas na modesta Jacareí, além de vários saraus. Nossos eventos eram comentados por todo o Estado, principalmente na Capital, pela qualidade cultural.

Muitos outros nomes poderiam ser citados para fundamentar a importância da simbologia do **livro** em nosso Brasão. É a fonte do conhecimento e da cultura, instrumento ímpar para a evolução humana.

3º) Por último, há necessidade de suprimir os elementos homens. No lugar, será colocado o ramo de café, a riqueza que alavancou o progresso da cidade. Pelo fato que todos são importantes: índios, negros, mulheres, camponeses, e etc.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Um Brasão de Armas deve honrar a história da cidade, despertar o interesse pelo conhecimento, pela origem do seu povo, as conquistas que permitiram a sua evolução, o seu progresso econômico. É o sentido desta proposta.

Para a devida instrução, seguem os seguintes Comentários:

## **Comentários sobre a construção e elaboração do Brasão de Armas de Jacareí**

O brasão de armas de Jacareí foi construído a partir de elementos obtidos em sites com modelos de peças heráldicas, sendo então redesenhados para serem aplicados no escudo de armas em softwares de design gráfico. É importante ressaltar que o brasão foi elaborado pela comissão, e a apreciação do Exmo. Dr. Izaias Santana Prefeito da cidade e a partir das orientações dos heraldistas presentes, confeccionei conforme o que foi pedido em cada reunião e sugestões das autoridades de Vera Lúcia Bottrel Tostes, e demais fontes de meus estudos.

A construção foi assumida pelo Professor e Heraldista Nikolas Araújo da Silva.

Os esmaltes e metais escolhidos visam respeitar as leis heráldicas, os valores de nossa cidade, como a riqueza das artes, da cultura e de sua gente, e as sugestões de harmonização da comissão.

As principais inspirações estéticas do brasão são o antigo brasão do município e do município de São Paulo. O listel, o lema e a partições do escudo foram mantidos conforme o modelo antigo por causa da sociedade civil, embora fosse interessante simplificar o brasão. A torre mural e partes dos ramos de café foram retirados do brasão municipal de São Paulo, com o intuito de manter um padrão heráldica municipal a partir do modelo da capital do nosso estado. A coroa se manteve aberta consenso de todos como forma de dizer que a cidade é acolhedora, hospitaleira e está sempre de portas abertas a quem chega.

Sobre a bandeira do município, foi decidido apenas trocar o brasão pelo atual, contudo, ao retirar todos os elementos externos, pois a vexilologia preza por simplicidade, embora uma alternativa ideal seria manter apenas as faixas tricolores em cruz.

Como a bandeira antiga não tinha a proporção disposta na lei, optei por uma proporção 15:25 (3:5), por questões técnicas para melhor confecciona-la digitalmente, assim, aproveitei também para especificar os tons da bandeira conforme os diversos sistemas de cores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Diante de todo o exposto, esperamos que o presente Substitutivo mereça a necessária análise e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de julho de 2019.

**LUCIMAR PONCIANO**  
Vereadora – PSDB

1  
2  
3  
4  
5

ANEXO I

PIANO ACOMP.  
MARCIAL

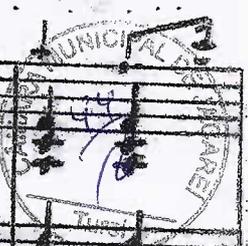
HINO DE JACAREI

LÉTRA DE JOSÉ MARQUES DE  
MÚSICA DE JOSÉ MARQUES DE

JACAREI  
63

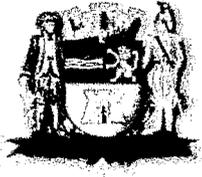
The image shows a handwritten musical score for a piano accompaniment. It consists of approximately 12 systems of two staves each. The notation includes chords, melodic lines, and dynamic markings such as 'PIANO' and 'MARCIATO'. There are also some circled numbers and other annotations. The paper is aged and has two hole punches on the left side.

f.



Handwritten musical score for guitar, consisting of six systems of two staves each. The notation includes chords, melodic lines, and various musical symbols such as accents, slurs, and triplets. The piece concludes with a double bar line and the instruction "De final (com repetição)" followed by a final cadence.

f



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**ASSUNTO:** Substitutivo ao Projeto de Lei do Executivo nº 11/2019

**“Altera a Lei nº 5767, de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação da carta cívica municipal, consolidando as Leis nº 1167, de 02 de abril de 1969, e nº 1252, de 27 de junho de 1969, que dispõem sobre os símbolos do Município de Jacareí e dá outras providências”.**

## **PARECER Nº 236/2019/SAJ/WTBM**

Trata-se de Substitutivo, apresentado ao Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. IZAÍAS SANTANA, que visa dispor sobre a Carta Cívica do Município de Jacareí.

Esta Secretaria já se manifestou sobre o projeto (parecer nº 99/2019/SAJ/WTBM) e agora é chamada para se pronunciar sobre as alterações propostas pela Vereadora Lucimar Ponciano.

O Substitutivo está previsto no Regimento Interno desta Casa como “o Projeto de Lei, de Decreto Legislativo, de Resolução, de Lei Complementar ou de Emenda à Lei Orgânica apresentado pelo Prefeito, por



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Vereador ou Comissão para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto”.

O Substitutivo ora em apreço mantém relação direta com a matéria objeto da proposição principal, pelo que sua apresentação é possível.

Quanto à matéria, portanto, estão mantidas as condições já avaliadas no parecer anterior, pelo que reitero o entendimento acerca da regularidade jurídica.

Quanto à forma, todavia, temos que, S.M.J., o projeto substitutivo não atende a melhor técnica legislativa, pois insere as imagens entre o texto legal. Nos parece que as figuras do brasão e da bandeira, bem as especificações técnicas desta, ficariam melhor alocadas em anexos ao texto da lei.

**Sugerimos**, portanto, a adequação do projeto.

Atendida ou não a sugestão feita, entendemos que o processo tem condições de prosseguimento, nos termos já discorridos na manifestação anterior.

Este é o parecer *sub censura*.

Jacaré, 02 de agosto de 2019

**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 164.303



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



## Projeto de Lei do Executivo nº 011/2019

**Ementa:** *Substitutivo ao Projeto de iniciativa do Prefeito que altera a Lei Municipal nº 5.767/2013, nos termos em que especifica. Possibilidade. Constitucionalidade. Recomendações. Prosseguimento.*

### DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 236/2019/SAJ/WTBM (fls. 45/46) por seus próprios fundamentos, inclusive no que tange à recomendação sobre as imagens e a forma de sua veiculação no âmbito da propositura.

Com efeito, a propositura original já trazia as imagens em anexos, ao invés de inseri-las no corpo do texto legal, o que se adequa a melhor técnica legislativa.

Assim, recomenda-se a modificação do texto, via EMENDA, se o caso, a fim de otimizar a produção normativa.

Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.

Jacaréi, 05 de agosto de 2019.

**Jorge Alfredo Céspedes Campos**

*Secretário-Diretor Jurídico*